



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente documento de formalização de demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de videomonitoramento ostensivo, por meio da instalação, operação, manutenção e monitoramento de câmeras em tempo real, abrangendo espaços públicos, prédios públicos, vias, praças principais, bem como as entradas e saídas do Município de Ventania/PR, conforme especificações técnicas, critérios de desempenho, locais e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após acompanhamento, verificação e análise das ocorrências policiais registradas no Município de Ventania/PR observou-se um constante aumento dos índices de criminalidade e insegurança, especialmente em espaços públicos, vias urbanas e prédios públicos. Diante desse cenário, identificou-se a necessidade de programar medidas tecnológicas de prevenção e controle, com o objetivo de proporcionar maior segurança e bem-estar à população. Nesse contexto, justifica-se a contratação de empresa especializada e tecnicamente qualificada para o fornecimento e implementação de uma solução integrada de videomonitoramento.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Ressalta-se que a presente contratação não estava inicialmente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Ventania/PR. Contudo, em decorrência do aumento significativo das ocorrências policiais e da crescente sensação de insegurança registrada em diversas regiões do município, identificou-se a necessidade de adoção de medidas imediatas e efetivas para o fortalecimento da segurança pública local.

Dessa forma, a demanda surgiu posteriormente à elaboração do PCA, configurando-se como uma necessidade superveniente, decorrente de fatos novos e relevantes, devidamente fundamentados em relatórios e registros de órgãos de segurança. A contratação ora proposta visa responder a essa necessidade emergente, assegurando o interesse público, a proteção do patrimônio municipal e o bem-estar da população.

A Administração Pública, conforme previsto na legislação vigente, pode realizar contratações não previstas no PCA, desde que devidamente justificadas e motivadas, como é o caso presente.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

O valor estimado para a presente licitação é de R\$ 1.021,357,72 (um milhão vinte e um mil trezentos e cinquenta e sete e setenta e dois centavos), resultado da média obtida a partir da coleta de três orçamentos distintos, elaborados com fornecedores distintos e tecnicamente habilitados, todos atuantes no ramo de videomonitoramento e segurança eletrônica.

A formação do preço obedeceu aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, conforme determina a Lei nº 14.133/2021, sendo realizada com base em cotações atualizadas, compatíveis com o mercado, e considerando todos os elementos que compõem a solução completa, como: fornecimento de equipamentos, instalação, operação, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento em tempo real, armazenamento de imagens e demais encargos.

É importante ressaltar que os valores orçados foram cuidadosamente analisados quanto à sua exequibilidade técnica e financeira, de modo a evitar tanto superfaturamento quanto subavaliação. Afinal, não se trata apenas de compra de câmeras de monitoramento, trata-se de implantar olhos atentos que não dormem, não piscam e não julgam (mas gravam tudo).

Portanto, o valor ora estimado traduz de forma fidedigna o custo necessário para a implantação e manutenção eficaz de um sistema moderno, robusto e funcional de videomonitoramento ostensivo em Ventania/PR, assegurando o atendimento pleno dos objetivos da Administração.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Demais Secretarias e/ou estruturas da Administração Municipal: A despesa poderá ser custeada por meio da Administração Geral, utilizando a dotação 270 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (livre).

Cabe destacar que a alocação orçamentária será definida com base nas responsabilidades específicas de cada unidade gestora envolvida no projeto de videomonitoramento, sempre em conformidade com as normas de contabilidade pública e a legislação vigente.

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

Assim quando finalizar o tramite.

8. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Gestor: Eric de Biassio Santos

Fiscal: Lenita Cassiane Rodrigues.

9. ÁREA REQUISITANTE

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Secretário: Eric de Biassio Santos

Cargo: Secretário de Infraestrutura e Planejamento

E-mail: prefeitura@ventania.pr.gov.br

Ventania/PR, em 30 de julho de 2025.

Eric Biassio Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento